

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HÍDRICOS

NOTA INFORMATIVA Nº 15/2024/CGHI/DDOS/SNEE

**1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Revisão do Relatório de Estruturação de Ações e Definição dos Indicadores Globais do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização do País (PRR).

**2. INFORMAÇÕES**

2. Esta nota informativa tem como objetivo comunicar a errata referente ao Relatório de Estruturação de Ações e Definição dos Indicadores Globais. Durante as tratativas para estruturação do monitoramento do PRR, foram observados inconsistências na [versão publicada e editorada](#), presente no site do [PRR](#) e registrada constante do SEI 0849087.

3. Dessa maneira, a fim de corrigir tais inconsistências e aprimorar a clareza das informações apresentadas, garantindo assim a precisão e a transparência das ações e indicadores planejados, apresentamos na tabela os ajustes realizados.

Página	Ação	Ajustes realizados
80	CP4	Ausência da ficha da ação
81	CP5	Ausência de acentuações no texto contido em Metas
81	CP5	Nas atividades CP5.1, CP5.2 e CP5.3, constam datas incongruentes (31/02)
82	CP6	Metas, Principais Riscos Associados e Produto não correspondem à ação CP6, elas foram repetidas da ficha da ação CP5
83	CP7	A Instituição Coordenadora da ação requereu, previamente à publicação, a atualização do título referente ao Indicador Estratégico e à Meta 2, no entanto na versão editorada não foi ajustado.
84	CP7	As datas de término das atividades CP7.4 e CP7.5 estão incongruentes (31/09/2023 e 31/04/2024, respectivamente)
85	CP8	Ausência das Atividades Previstas da ficha da ação
97	CP14	Falta um trecho da descrição da atividade CP14.2. Acrescentar: "Para o cumprimento da atividade, será realizado estudo em 2 bacias piloto que apresente situação de criticidade hídrica segundo ISH."
97	CP14	As datas de início e término das atividades estão erradas, substituir por 30/06/2023 e 31/12/2025, respectivamente
97	CP14	O percentual previsto para a Atividade CP14.2 está errado (28%), substituir para 60%
98	CP15	Ausência de um item em Metas/Objetivos. Deve-se acrescentar: 3- Entrega do mapeamento Planos e Programas relacionadas à Revitalização de Bacias Hidrográficas
106	CP19	A repetição do ganho de intercâmbio de 1200 MW causa ambiguidade, uma vez que já consta na página 105
107 e 108	MP1	A Instituição Coordenadora da ação requereu, previamente à publicação, a atualização do título referente às Atividades MP1.2, MP1.3 e MP1.5. A Atividade MP1.4 foi cancelada, conforme atualização na planilha enviada pela Instituição Coordenadora em

set/2023		
110	MP3	A data de término da Atividade MP3.3 está errada (31/07/2023), substituir por 30/06/2025
110	MP3	O percentual previsto da Atividade MP3.3 está errado (5%), substituir por 35%
113	MP5	Consta o erro de digitação em "adpatação"
121	LP3	As Atividades da ação estão enumeradas incorretamente, consta LP1.1 a LP1.5
123	LP5	Em Riscos Associados, substituir por "1. Dificuldade na captação de recursos financeiros para a realização das etapas previstas"
123	LP5	Em Produto, falta o texto que anteriormente estava em Riscos Associados: "1 - Relatório sobre o diagnóstico do estado da arte das metodologias e ferramentas atualmente utilizadas. 2 - Plano de Ação"

Retificações realizadas no Relatório de Estruturação de Ações e Definição dos Indicadores Globais

2.1. Ademais, as siglas referentes ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), antes denominado como Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), foram corrigidas.

2.2. Assim, destacamos que a implementação das ações e dos indicadores do PRR continuará sendo monitorada e eventuais ajustes serão realizados conforme necessário para alcançar os objetivos estabelecidos.

Anexos:

Relatório de Estruturação de Ações PRR (PDF) (SEI 0915551)

Relatório de Estruturação de Ações PRR - Editável (ZIP) (SEI 0915553)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigues de Melo Junior, Coordenador(a)-Geral de Recursos Hídricos**, em 28/06/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva de Godoi, Diretor(a) do Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico**, em 03/07/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915224** e o código CRC **FE7EEC77**.

Referência: Processo nº 48340.000652/2022-33

SEI nº 0915224